



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 811/2011 – GP

Prorrogação de cessão para o
exercício de função de confiança.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 6640/2011 (Prot. 14504),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora MARIA ESTHER RUSSO LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada – FC.4 de Coordenadora de Serviço do Setor de Memorial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/Ceará, pelo prazo de um ano, a partir de 10 de dezembro de 2011, nos termos do artigo 93, inciso I, § 3º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente